



Guarapari, 17 de março de 2023.

De: Assessoria Legislativa
Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 2891/2022

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2022

Autoria: Kamilla Rocha

Dudu Corretor - CIDADANIA, Sabrina Astori - DC

Ementa: APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO ESPÍRITO SANTO E, CONSEQUENTEMENTE, APROVA COM RESSALVAS AS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 DE RESPONSABILIDADE DO SR. EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Regimentais

Ação realizada: Dado Providência

Próxima Fase: Para arquivamento

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Auxiliar Administrativo

